



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 327, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar **TÂNIA GOMES RIBEIRO DE MORAES**, para exercer o encargo de substituta do Ouvidor, código FCPE 101.4, da Ouvidoria-Geral do Gabinete do Ministro de Estado de Minas e Energia, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

FERNANDO COELHO FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 22.8.2017 - Seção 2.